

Município de Caçapava

Estado de São Paulo

LEI Nº 6179, DE 17 DE JULHO DE 2024

Projeto de Lei nº 48/2024

Autor: Vereador Wellington Felipe dos Santos Rezende

Institui as rotas cicloturísticas que especifica no Município de Caçapava..



Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI nº 6179

Art. 1º. Ficam instituídas as rotas cicloturísticas constantes no Anexo da presente Lei, conforme seguem denominadas:

- I – Volta da Germana;
- II – Rota das Coletas;
- III – Rota do Muro dos Escravos;
- IV – Rota da Banheirinha;
- V – Rota do Mirante da Pedra Branca;

Art. 2º. As rotas de que tratam o artigo anterior consistem em roteiros turísticos cicloviários que ligam a região urbana à região rural, tendo início e término no Centro de Informações Turísticas, localizado na Av. Cel. Alcântara, Centro.

Art. 3º. A criação das rotas cicloturísticas descritas no art. 1º tem por finalidade:

I - fomentar o cicloturismo baseado nas vocações econômicas e religiosas locais;





Município de Caçapava

II - agregar valor e proporcionar competitividade aos produtos e serviços locais;

III - promover e divulgar os eventos oficiais do município baseados no turismo ecológico, rural, religioso, gastronômico e cultural.

Art.4º. Fica instituído, como data comemorativa das Rotas Cicloturísticas do Município, anualmente, o terceiro domingo do mês de agosto, em atenção ao Dia Nacional do Ciclista, celebrado em 19 de agosto.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 17 de julho de 2024.



PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL

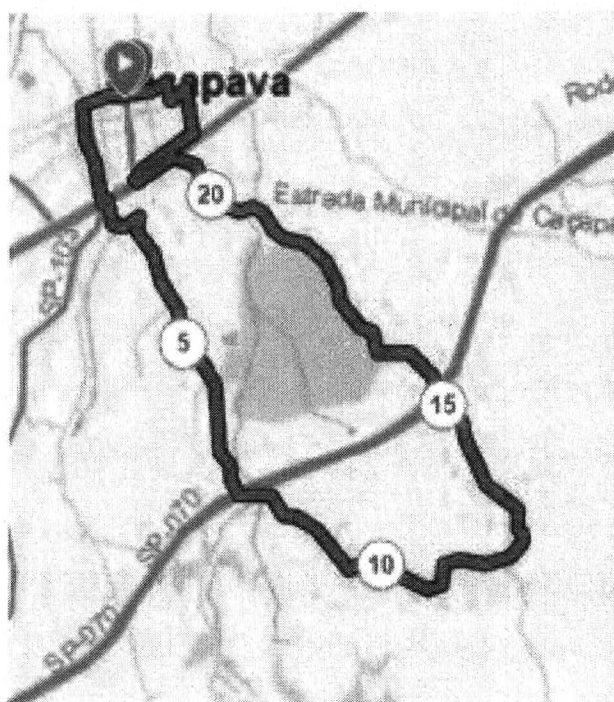




Município de Caçapava

Estado de São Paulo

VOLTA DA GERMANA



Distância: 25km

Volta da Germana: Inicia no Centro de Informações Turísticas, localizado na Av. Cel Alcântara, Centro, percorrendo os bairros Vila Antônio Augusto Luiz, Vila Santa Izabel, Borda da Mata, Germana, Jardim Maria Cândida, Vila São João, Vila Resende, Jardim Campo Grande e finalizando no Centro de Informações Turísticas.

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600

CEP 12.2280-050

C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 350031003400380031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

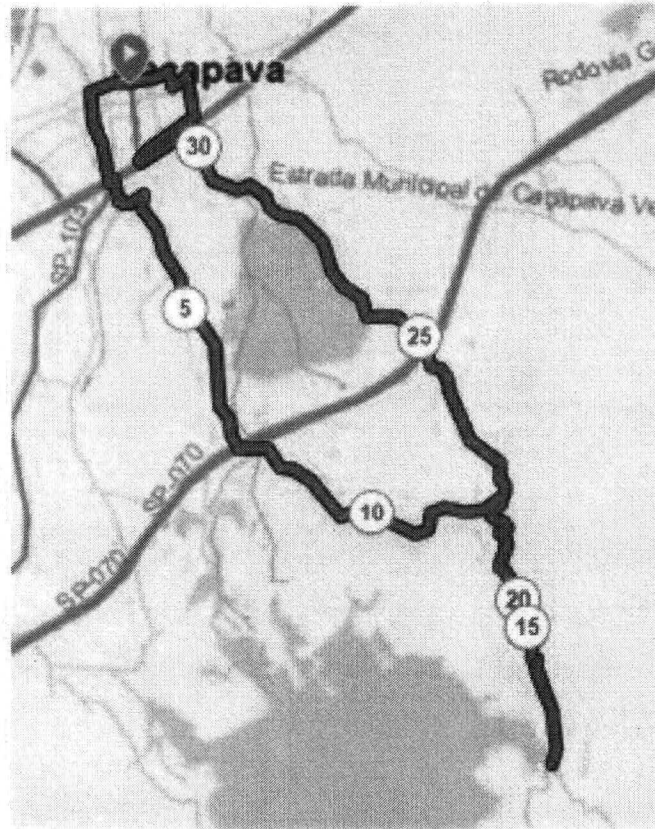




Município de Caçapava

Estado de São Paulo

ROTA DAS COLETAS



Distância: 34km

Rota das Coletas: Inicia no Centro de Informações Turísticas, localizado na Av. Cel Alcântara, Centro, percorrendo os bairros Vila Antônio Augusto Luiz, Vila Santa Izabel, Borda da Mata, Germana, até chegar à Serra das Coletas, após, retorna pelos bairros da Germana, Jardim Maria Cândida, Vila São João, Vila Resende, Jardim Campo Grande e finaliza no Centro de Informações Turísticas.

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600
CEP 12.2280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 350031003400380031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

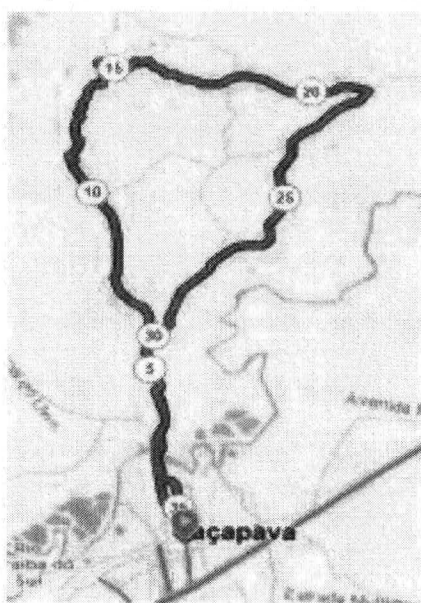
RAMO MUNICIPAL DE CA
PUBLICADO



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

ROTA DO MURO DOS ESCRAVOS



Distância: 36km

Rota do Muro dos Escravos: Inicia no Centro de Informações Turísticas, localizado na Av. Cel Alcântara, Centro, percorrendo os seguintes bairros: Vila Santos, Jardim São José, Vila André Martins, Vila Quirino, Vila Menino Jesus, Chácara São Judas Tadeu, Aldeias da Serra, Chácara Ipês, até chegar ao Muro dos Escravos, após, segue pelos bairros Tataúba, Vila Perinho, Vila Menino Jesus, Vila Quirino, Vila André Martins, Jardim São José, Vila Santos e finalizando no Centro de Informações Turísticas.

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600
CEP 12.2280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003400380031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP
Brasil.

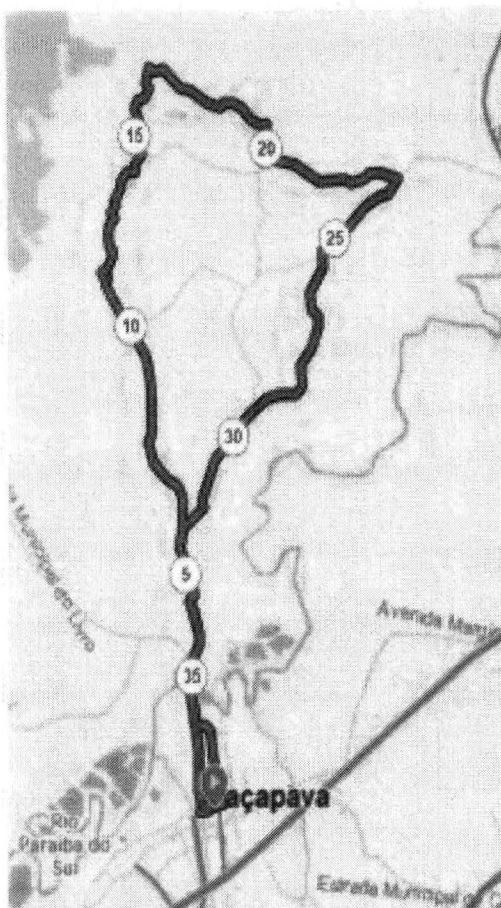
RA MUNICIPAL DE C
PUBLICADO



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

ROTA DA BANHEIRINHA



Distância: 38km

Rota da Banheirinha: Inicia no Centro de Informações Turísticas, localizado na Av. Cel Alcântara, Centro, percorrendo os seguintes bairros: Vila Santos, Jardim São José, Vila André Martins, Vila Quirino, Vila Menino Jesus, Chácara São Judas Tadeu, Aldeias da Serra, Chácara Ipês, até chegar à "Banheirinha", após, segue pelos bairros Tataúba, Vila Perinho, Vila Menino Jesus, Vila Quirino, Vila André Martins, Jardim São José, Vila Santos e finalizando no Centro de Informações Turísticas.

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600
CEP 12.2280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 350031003400380031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

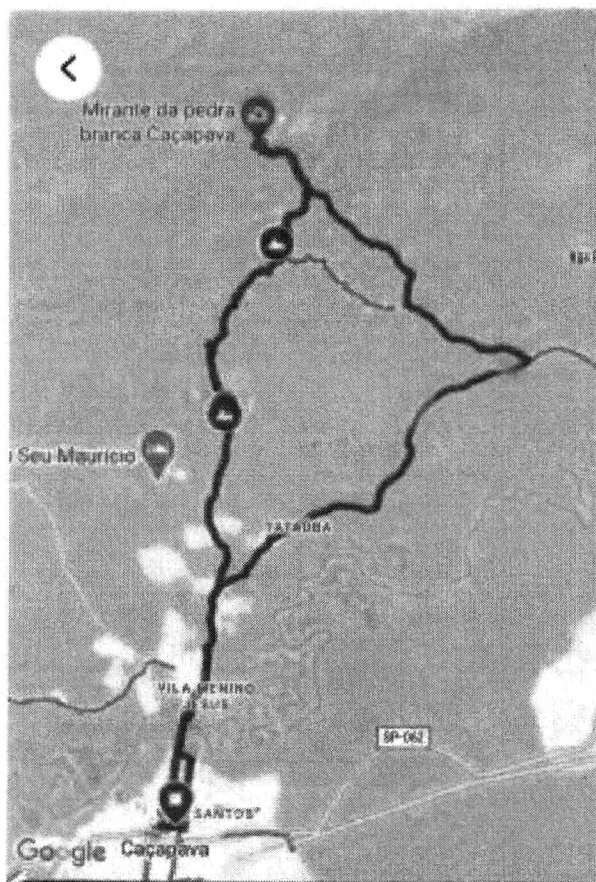




Município de Caçapava

Estado de São Paulo

ROTA DO MIRANTE DA PEDRA BRANCA



Distância: 42km

Rota do Mirante da Pedra Branca: Inicia no Centro de Informações Turísticas, localizado na Av. Cel Alcântara, Centro, percorrendo os seguintes bairros: Vila Santos, Jardim São José, Vila André Martins, Vila Quirino, Vila Menino Jesus, Chácara São Judas Tadeu, Aldeias da Serra, Chácara Ipês, até chegar ao Mirante da Pedra Branca, após, retorna seguindo pelos bairros Tataúba, Vila Perinho, Vila Menino Jesus, Vila Quirino, Vila André Martins, Jardim São José, Vila Santos e finalizando no Centro de Informações Turísticas.

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600

CEP 12.2280-050

C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 350031003400380031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Brasil.

IRATUBA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
PUBLICADO